



**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO
Nº ICH25001 – SESPOL**

O Ordenador de Despesas da Secretaria do Esporte e Lazer - SESPOL, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso §1 do Art. 6º da lei Municipal nº 2.058/2021 e da Lei Municipal Nº 2.609/2025, vem através do presente ato, **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo Nº **P393195/2025** de Inexigibilidade de Chamada Pública de Patrocínio e **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Concessão de patrocínio destinado a Liga Sobralense de Futebol de Salão, para custeio das despesas decorrentes da preparação e participação da seleção SUB-17 no Campeonato Cearense de Futsal Sub-17 2025, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Proposta de Patrocínio.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, CNPJ Nº 35.049.055/0001-70.

VALOR TOTAL: R\$ 17.000.00 (Dezessete Mil Reais)

ITEM CONTRATADO NA INEXIGIBILIDADE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Concessão de Patrocínio destinado a LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL DE SALÃO , para o custeio das despesas da Seleção para preparação e participação da seleção SUB-17 no Campeonato Cearense de Futsal Sub-17 2025, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Proposta de Patrocínio.	SERVIÇO	01	17.000,00
PREÇO GLOBAL (R\$)				17.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA:

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESPOL	34.01	27.812.0446.2.588	3.3.50.39.00	1.500.0000.00

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Documento assinado digitalmente
THIAGO SCHUBERT ARAUJO DE PAIVA
Data: 11/07/2025 16:25:38
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago Schubert Araujo de Paiva

Coordenador do Esporte e Lazer/ Ordenador de Despesas